



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 101/2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repasse financeiro ao Hospital de Caridade Sant’Ana e dá outras providências.”

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro a Associação Cruzeiras de São Francisco – ACSF, inscrita no CNPJ 92.770.221/0007-52, entidade mantenedora do Hospital de Caridade Sant’Ana, estabelecido na rua Antônio Moraes Viegas, nº 133, Bom Retiro do Sul/RS.

Art. 2º O repasse financeiro por parte do Município ao Hospital de Caridade Sant’Ana no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, sendo de acordo com o Plano Operativo.

§1º O repasse será feito em parcela única, mediante depósito em conta corrente da Associação Cruzeiras de São Francisco – ACSF.

§2º O hospital deve prestar contas do valor investido, estando de acordo com o Plano Operativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício.

07 Secretaria Municipal da Saúde
01 Fundo Municipal da Saúde
10.302.0021.2043..... Assistência Médica à População
3.3.3.50.43.00000000...Subvenções Sociais
Conta..... 7100

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 07 de outubro de 2021.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Bom Retiro do Sul/RS, 07 de outubro de 2021.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei N° 101/2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que autoriza repasse financeiro a Associação Cruzeiras de São Francisco – ACSF, inscrita no CNPJ 92.770.221/0007-52, entidade mantenedora do Hospital de Caridade Sant’Ana, para custeios de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar e dá outras providências.

O valor do repasse ao Hospital de Caridade Sant’Ana é referente a Emenda de Bancada – Custeio MAC, Portaria GM/MS nº 1503 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é para custeio dos serviços de Atenção Especializada à saúde, que será utilizado o recurso conforme o Plano Operativo que está em Anexo.

Assim sendo, diante à relevância da matéria, esperamos contar com os Nobres Vereadores para aprovação deste projeto de Lei.

Cordiais Saudações,

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO



HOSPITAL DE CARIDADE SANT'ANA
Mantenedora: Associação Cruzeiras de São Francisco
CNPJ 92.770.221/0007-52
R. Antônio Moraes Viegas, 133 – Centro
Fone: (51) 3766-1244 – Fax (51) 3766-1276
95.870-000 – Bom Retiro do Sul – RS – Brasil

EMENDAS DE BANCADA – CUSTEIO MAC

PLANO OPERATIVO - ANEXO I

Emendas Parlamentares Portarias GM/MS nº 1503 de 06/07/2021

Nome Estabelecimento: Associação Cruzeiras de São Francisco (Hospital de Caridade Sant'Ana)
Município: Bom Retiro do Sul
CNES: 2252023 Contrato SUS nº 039/2021
Portaria (s) Impacto Financeiro nº(s):
Portaria 1503 – 06/07/2021 – R\$ 200.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO até 10/2022

1 Oferta de novos serviços assistenciais ou incremento aos já contratualizados

Serviços Ofertados (quantitativo físico)	Valor financeiro
16 Colectectomia videolaparoscópica; 16 Cirurgias gerais de médio porte: fistulectomia anal, hemorroidectomia, hernioplastia inguinal unilateral, epigástrica e umbilical, hidrocele, postectomia, exereses de cisto sacrococcígeo.	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

2 Compensação dos serviços realizados que ultrapassaram o teto orçamentário disponibilizado à instituição nos últimos 12 meses:

Serviços Realizados (quantitativo físico)	Valor financeiro

3 Realização de biópsias e anatomopatológicas (preferencialmente próstata, tireóide e pele):

Exames (quantitativo físico)	Valor financeiro



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO



HOSPITAL DE CARIDADE SANT'ANA
Mantenedora: Associação Cruzeiras de São Francisco
CNPJ 92.770.221/0007-52
R. Antônio Moraes Vlegas, 133 – Centro
Fone: (51) 3766-1244 – Fax (51) 3766-1276
95.870-000 – Bom Retiro do Sul – RS – Brasil

4 Reformas e adequações visando qualificar a estrutura física e/ou sanar apontamentos da Vigilância Sanitária:

Local reforma (descrição sucinta)	Valor financeiro

5 Manutenção de equipamentos e materiais permanentes (Vedada a aquisição/investimento):

Equipamentos/materiais	Valor financeiro

6 Pagamento de luz, água e telefone:

Tipo de conta (mês e ano)	Valor financeiro
TOTAL	

7 Compra de insumos, medicamentos, entre outros:

Tipo de insumo	Valor financeiro
TOTAL	

8 Pagamento de pessoal:

Folha de pagamento (mês e ano)	Valor financeiro
Outubro/2021	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO



HOSPITAL DE CARIDADE SANT'ANA
Mantenedora: Associação Cruzeiras de São Francisco
CNPJ 92.770.221/0007-52
R. Antônio Moraes Viegas, 133 – Centro
Fone: (51) 3766-1244 – Fax (51) 3766-1276
95.870-000 – Bom Retiro do Sul – RS – Brasil


9 Programas de Qualidade e Segurança do Paciente, relativos à Protocolos de Segurança e processos de Acreditação Hospitalar:

Protocolos (descrição sucinta)	Valor financeiro

10 Outras aplicações a serem indicadas pela Instituição/Gestor (em vista das especificidades do serviço) e da região de abrangência.

Outros (especificar)	Valor financeiro

Declaro que apresentarei todos os documentos comprobatórios/relatório de execução referente a execução deste plano, até o término do período de execução do mesmo, ou seja, outubro de 2022, ou de acordo com os ofícios circulares emitidos pela SES bem como legislação vigente do Ministério da Saúde para a matéria.


Irma Siviero
Representante Legal HCSA

Data:


Edmilson Busatto
Prefeito Municipal

Data:


Paulo Ricardo Marmitt
Secretário Municipal
de Saúde